



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

EXPLORAÇÃO DAS TASQUINHAS FESTA DE SÃO JOÃO

A Festa de São João constitui um importante momento de celebração, convívio e valorização das tradições locais, assumindo-se como um evento de referência na dinamização cultural, social e económica do concelho.

Neste contexto, a exploração das Tasquinhas desempenha um papel fundamental, contribuindo para a promoção da gastronomia regional, o envolvimento do tecido associativo e a oferta de serviços de bar e de restauração aos visitantes.

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas e condições de participação, funcionamento e exploração das tasquinhas, visando assegurar o cumprimento de requisitos de higiene, segurança, organização e equidade, garantindo assim o bom funcionamento do evento e a satisfação de todos os intervenientes.

Organização

A Festa de São João é da inteira responsabilidade do Município de Armamar, doravante designado por Organização.

O evento realiza-se durante o mês de junho, com duração a definir em cada ano, de forma a coincidir com o dia 24.

Compete à Organização a coordenação geral do evento, a atribuição dos espaços e a fiscalização do cumprimento do presente regulamento.

Participação

A participação no evento está reservada a 10 espaços.

Podem candidatar-se aos espaços:

- Associações e coletividades sem fins lucrativos com sede no concelho de Armamar;



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

- Outras entidades legalmente constituídas e devidamente licenciadas para o exercício de atividades de restauração e bebidas, sendo dada preferência às entidades com sede fiscal no concelho de Armamar.

Não será cobrada qualquer importância pela ocupação dos espaços.

A submissão da candidatura não garante a participação, reservando-se a Organização o direito de rejeitar candidaturas que não se enquadrem no âmbito do evento.

Candidaturas

As candidaturas devem ser efetuadas até ao dia 15 de maio, mediante preenchimento da respetiva ficha de inscrição online.

São admitidas candidaturas que manifestem interesse na exploração de atividades comerciais no domínio das bebidas e/ou da restauração.

Em casos excecionais, a Organização poderá aceitar candidaturas fora do prazo.

O link para as inscrições bem como a cópia destas normas de participação, encontram-se disponíveis no site: www.cm-armamar.pt

Atribuição dos espaços

A atribuição dos espaços será efetuada por sorteio, em data e hora a definir pela Organização.

A cada candidato será atribuído, em regra, apenas um espaço. Exceionalmente, e caso o número de candidaturas admitidas seja insuficiente para a totalidade dos espaços disponíveis, poderá ser atribuída à mesma entidade a exploração de dois espaços, desde que assegure, cumulativamente, as vertentes de restauração e de bebidas.

É expressamente proibida a criação de pontos de venda adicionais fora do espaço atribuído.

Condições de Funcionamento

Os participantes devem:

- Assegurar a decoração do espaço, alusiva à festividade, sem alterar a sua estrutura.
- Dispor de todo o material necessário ao seu funcionamento (loija, mobiliário, equipamentos, etc.).
- Expor a ementa e o preçário em local visível ao público.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

- Cumprir a legislação em vigor, nomeadamente em matéria de higiene, segurança alimentar e segurança no trabalho.

A Organização pode solicitar documentação comprovativa ou verificar as condições no local.

Localização e dimensões

As tasquinhas ficarão localizadas na Praceta 25 de abril, inseridas no recinto da festa.

As tasquinhas consistem em estruturas com dimensões de 2,5m x 2,5m equipadas com um ponto de luz.

Próximo das tasquinhas serão instalados pontos de água com lava-loiças.

Horários, Montagem e Desmontagem

A decoração dos espaços e a montagem dos equipamentos deverão estar concluídos até às 12h00 do dia de abertura do evento (definido no programa oficial).

O abastecimento dos espaços é permitido diariamente durante o período da manhã.

É proibida a circulação ou permanência de veículos no recinto durante o horário de funcionamento.

O horário de funcionamento será o definido no programa oficial do evento.

A desmontagem deverá ser efetuada no próprio dia do final do evento ou no dia seguinte, a partir das 09h00, devendo os participantes remover todos os seus bens. A não remoção implica a renúncia aos mesmos.

A Organização pode, a qualquer momento, impedir ou remover produtos ou equipamentos considerados perigosos, incómodos ou inadequados.

Responsabilidades da Organização

Compete à Organização:

- Montagem das tasquinhas;
- Atribuição dos espaços;
- Fornecimento de energia elétrica e água;
- Limpeza das áreas comuns;
- Apoio logístico ao evento.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

Responsabilidades dos Participantes

Compete aos participantes:

- Garantir a segurança dos seus bens e produtos;
- Cumprir os horários definidos;
- Respeitar os períodos de carga e descarga;
- Não ceder, a qualquer título, o espaço atribuído;
- Devolver todo o material cedido em bom estado de conservação.

O incumprimento destas obrigações poderá implicar a aplicação de sanções.

Vigilância, Limpeza e Segurança

A Organização assegura a vigilância geral do recinto durante a noite.

A limpeza das áreas comuns é da responsabilidade da Organização.

Os seguros relativos a bens, produtos e pessoal são da responsabilidade dos Participantes.

Os Participantes são responsáveis pela limpeza dos seus espaços e pela correta deposição dos resíduos nos locais indicados.

Deve ser evitada a acumulação de lixo, garantindo condições adequadas de higiene.

Proibições

É expressamente proibido:

- Obstruir total ou parcialmente as saídas de emergência;
- Impedir o acesso ou visibilidade dos equipamentos de segurança;
- Utilizar equipamentos com fogo aberto (exceto grelhadores autorizados);
- Realizar publicidade fora do espaço atribuído ou alheia ao evento;

Responsabilidade Civil e Seguros

A Organização não se responsabiliza por prejuízos causados aos participantes, seus colaboradores, bens ou ao público, salvo quando resultem de sua responsabilidade direta, estando para o efeito coberta por seguro.

Os participantes são responsáveis pelos seguros dos seus bens, produtos e pessoal.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

Resolução de Conflitos

Qualquer conflito entre participantes, ou entre estes e o público, deve ser comunicado à Organização.

A Organização atuará como mediadora, procurando uma resolução rápida e equilibrada.

As decisões da Organização são finais no âmbito do evento.

Disposições Finais

A inscrição implica a aceitação integral do presente regulamento e das orientações da Organização.

O incumprimento poderá levar ao cancelamento da participação.

A Organização pode determinar a exclusão de participantes em futuras edições, em caso de incumprimento grave.

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização, sendo suas as decisões finais.